

DATA DA LEITURA:		12/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					
CODIGO		ID 16090 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 6018.2026/0013345-5		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2026/SMS					
ABERTURA		17/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1B	CONTRATO SOCIAL	X			15.2.2.3	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X			
11.5.1B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			15.2.2.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X			
11.5.1B	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM, FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 B	CIM	X			6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA				
11.5.3 A	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.1.6.2	Observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA				6.1.1	nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notificação	X				
11.5.3 B- 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3.1 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			15.2.2.2	LICENÇA DE FUNC. DE MED DO FABRICANTE	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO – I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
11.5.1E	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR. 3 - PÁG 32	Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades. Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 B	BULA	VENCEDOR	X			
11.5.1D	AFE COMUM - ANVISA	X									
11.5.1D	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO – II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.1D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT	PROPOSTA				
11.5.1D	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
11.5.1E	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, “Registro ANVISA”, “Embalagem de Apresentação dos produtos ofertados”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total poderão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 01, 02, 03 e 04), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexecução valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública;					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, quando solicitada pela pregoeira, conforme disposto no item 8.14 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes; 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>		<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.2 - CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5/11.5.5.2/11.5.5.3/11.5.5.4 / TR. 22	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X			
11.6.8 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X			
	CEIS, CNJ, CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE	X									
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO	X									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>					
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.3.1 A) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; B) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; C) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.					
	BOMBEIROS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA EXCLUSIVA:</b>					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					2.2.2 Para os itens 02 e 05 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				5ª CPL/SMS – DAYANE ALVES DA SILVA SANTOS E-mail: dayanealves@prefeitura.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					